



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2019, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER E A EMPRESA MUDAR COM. DE MAT. DE CONST. FERRAMENTAS EPI'S LTDA, COMO SEGUE:

AS PARTES, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO N.º 011/2019, CONFORME AS CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

CLÁUSULA OITAVA: Fica prorrogado o prazo do **CONTRATO N.º 011/2019** por mais **06 (seis) meses** contatos de **05 de novembro de 2019 a 04 de maio de 2020**, com base no parecer jurídico.

As demais cláusulas e condições explícitas no contrato permanecem inalteradas e ratificadas neste termo.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rondonópolis-MT, 01 de novembro de 2019.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES

Diretora Administrativa e Financeira

CONTRATADA: MUDAR COM. DE MAT. DE CONST. FERRAMENTAS EPI'S LTDA

TESTEMUNHAS:

APARECIDO ALVES BARBOSA

RG: 03124349 SSP/MT

JOÃO SOARES

RG: 2746824-0 SSP/MT

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/MT - 17905

